



ATA DE REUNIÃO 1 – ANÁLISE DE REQUERIMENTOS E HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.415/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

Aos quatro dias do mês de setembro de 2026, às 13h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Candói, reuniram-se o Agente de Contratação, Sr. Rodrigo Miss (designado pela Portaria nº 217/2023), e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Lucimara Pinheiro da Silva (Portaria nº 217/2023) e Sr. Silvestre Gonçalves Ferreira Filho (Portaria nº 217/2023), para proceder à abertura, conferência e julgamento dos requerimentos de participação e respectivos documentos de habilitação apresentados para o Edital de Credenciamento nº 008/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas para atendimento de situações de emergência ou de calamidade pública, destinado à reparação emergencial e contenção de danos em imóveis públicos ou de interesse público.

1. DOS REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Em consulta ao sistema de Processos Digitais (1Doc), verificou-se o recebimento tempestivo do seguinte pedido de credenciamento formalizado nos termos do subitem 5.2 do Edital:

- **Requerente:** FALCO E FALCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
- **CNPJ:** 21.361.136/0001-05
- **Protocolo Digital:** [nº 2.458/2026](#), autuado em 04/09/2026 às 10h06min
- **Lote(s) e Segmento(s) Requerido(s):** Lote 1 – Fornecimento de Materiais de Construção, optando pelo Segmento 2 - Madeiramento e Segmento 3 - Telhas e Materiais de Construção em Geral.

2. DA ANÁLISE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Foi realizada a análise preliminar (Seção 6.4 c/c Seção 4 do Edital), constatou-se que o formulário do Anexo II foi preenchido corretamente, o objeto social da empresa é compatível com os itens pleiteados e inexistem impedimentos legais à sua admissão.

Em estrito cumprimento ao subitem 7.3.4 do Edital, foram realizadas consultas prévias ao SICAF, ao cadastro restritivo do TCE-PR, à Certidão Consolidada do TCU, bem como aos cadastros CEIS e CNEP, constatando-se a regularidade e a inexistência de sanções impeditivas de contratar.

Examinada a documentação que instrui o requerimento, verificou-se o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira estabelecidas no subitem 7.1 do Edital.

Diante do pleno atendimento aos requisitos editalícios, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deliberam por declarar a empresa FALCO E FALCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 21.361.136/0001-05) HABILITADA para o(s) respectivos lotes e segmentos pleiteados.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FASE RECURSAL

Determina-se a divulgação do resultado deste julgamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), iniciando-se a contagem do prazo de 1 (um) dia útil para manifestação da intenção de recorrer, na forma da Seção 10 do Edital, sob pena de preclusão.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, os autos serão remetidos à Autoridade Superior para a devida homologação, com a consequente inserção da empresa na lista pública de credenciados e na fila de distribuição de demandas (Seção 14 do Edital).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h30min, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada eletronicamente pelos membros.

Candói - PR, 04 de setembro de 2026.

RODRIGO MISS

Agente de Contratação (Portaria nº 217/2023)

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria 217/2023

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO

Equipe de Apoio

Portaria nº 381/2024

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO MISS, LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA e SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/6F08-13CB-9B6E-2F9E> e informe o código 6F08-13CB-9B6E-2F9E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F08-13CB-9B6E-2F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO MISS (CPF 048.XXX.XXX-06) em 04/09/2026 14:46:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 04/09/2026 14:48:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO (CPF 052.XXX.XXX-89) em 04/09/2026 15:24:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/6F08-13CB-9B6E-2F9E>